



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



EDITAL ESALQ 02/2023

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE 1(UM) ALUNO BOLSISTA PARA A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

1-DA FINALIDADE

Prover acessibilidade a estudante com baixa visão (**CID 10 - H54**) regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, período integral, da ESALQ.

2-DOS OBJETIVOS

- a) Acompanhar o estudante durante as aulas e as avaliações das disciplinas em que estiver regularmente matriculado;
- b) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, recebendo com antecedência materiais de aula e tornando o material acessível;
- c) Fazer leitura da prova quando necessário;
- d) Acompanhar o estudante nas atividades curriculares e extracurriculares.
- e) Acompanhar o estudante em seu deslocamento se necessário.

3-DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação da ESALQ, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro ano do curso, podem ser candidatos a monitor.

4-DA SOLICITAÇÃO/INSCRIÇÃO

As solicitações deverão ser encaminhadas, por e-mail para sagradua@usp.br, acompanhadas de:

- a) Histórico escolar;
- b) Justificativa com a motivação da candidatura à vaga;

O prazo para recebimento das solicitações será até 25/07/2023. A seleção ocorrerá no dia 28/07/2023.

5-CARGA HORÁRIA DO MONITOR

A carga horária é de 10 horas semanais, incluindo a presença nos horários das aulas as segundas-feiras das 8h às 12h e sextas-feiras das 14h às 18h e 2 horas de preparo de material acessível.

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Av. Pádua Dias, 11 | Caixa Postal 9 | Piracicaba, SP | 13418-900
Tels: (19) 3429-4158 / 4328 / 4294 | sagradua@usp.br | www.esalq.usp.br/graduacao



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



6-COMPROMISSOS

I – Não estar recebendo outra bolsa, exceto nos casos de bolsa/auxílio permanência, moradia ou alimentação, no momento da atribuição e da vigência da bolsa.

II – Cumprir todo o período acordado para a duração da Bolsa.

7-BOLSA

I - A bolsa será concedida por um período de até 6 meses.

II – Estarão impedidos de participar do processo de seleção alunos de graduação que possuam comprovada responsabilidade em transgressões do regime disciplinar.

III- A bolsa terá o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). O bolsista selecionado deve ter conta corrente ativa do Banco do Brasil para recebimento da bolsa.